



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA N° 24/2016
DE 9 DE SETEMBRO DE 2016**

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhora Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO** portadora do RG nº 1960377-0 SSP/ MT e CPF N° 042.288.671.-89, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 09 de setembro de 2016.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente